

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Maio de 2002



Série

Número 95

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Aviso**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

LISTA ORDENADA PROVISÓRIA PARA PROVIMENTO DE LUGARES DO QUADRO REGIONAL DE VINCULAÇÃO DE PROFESSORES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO ESCOLAR DE 2002/2003, REGULADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 5/88/M, DE 25 DE MAIO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 14-A/2001/M, DE 28 DE MAIO

Dando-se cumprimento ao estipulado no artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M de 25 de Maio, informa-se que, a partir desta data, a lista ordenada provisória de candidatos, ao concurso para o Quadro Regional de Vinculação de Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República e Jornal Oficial, II Série, n.º 51 e n.º 61 de 13 de Março de 2002, encontra-se para consulta na Direcção Regional de Administração Educativa, nas Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira, Gabinete do Ministro da República para a RAM, Direcções Regionais de Educação, Secretaria Regional de Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores e nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Açores e no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 9/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 15 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

LISTA ORDENADA PROVISÓRIA DO CONCURSO AO QUADRO REGIONAL DE VINCULAÇÃO DE EDUCADORES DE INFÂNCIA PARA O ANO ESCOLAR DE 2002-2003, REGULADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 5/88/M, DE 25 DE MAIO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 14-A/2001/M, DE 28 DE MAIO

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 28 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio, informa-se que a partir desta publicação, a lista ordenada provisória dos candidatos ao Concurso ao Quadro Regional de Vinculação de Educadores de Infância, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República e Jornal Oficial n.ºs 61 e 51 de 13 de Março de 2002, se encontra para consulta na Direcção Regional de Administração Educativa, nas Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira, Gabinete do Ministro da República para a RAM, Direcções Regionais de Educação, Secretaria Regional de Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores e nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Açores e no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os documentos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 4/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 16 de Maio de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 14,74 cada | € 14,74; |
| Duas laudas | € 16,08 cada | € 32,16; |
| Três laudas | € 26,40 cada | € 79,20; |
| Quatro laudas | € 28,13 cada | € 112,52; |
| Cinco laudas | € 29,20 cada | € 146,00; |
| Seis ou mais laudas | € 35,51 cada | € 213,06. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 24,31 | € 12,18; |
| Duas Séries | € 46,84 | € 23,39; |
| Três Séries | € 57,20 | € 28,57; |
| Completa | € 66,98 | € 33,46. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.